# RESOLUÇÃO Nº 004/2023-CMS Bom Jesus, 18 de abril de2023.

Dispõe sobre a aprovação da aprovação da prestação de contas do exercício de 2022 e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS/BJ,** de Bom Jesus/RN, por sua Presidente que a este subscreve, com o amparo legal contido nas atribuições que lhes são conferidas, em especial ao que tange a condição de órgão deliberativo e fiscalizador.

CONSIDERANDO finalmente as deliberações do colegiado deste Conselho levadas a efeito conforme teor da ata da reunião plenária ocorrida no dia 18 de abril de 2023.

## **DELIBERA:**

**Art. 1º.** Por este ato fica aprovado sem ressalvas, a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus/RN referente ao período de janeiro a dezembro de 2022.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua formal publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Saúde, Bom Jesus/RN, 18 de abril de 2023.

Maria Célia Brito Diogo Leonardo
Presidente do CM de Saúde/BJ

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

#### SECRETARIA DE SAUDE

RESOLUÇÃO Nº 004/2023-CMS BOM JESUS, 18 DE ABRIL DE2023. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## RESOLUÇÃO Nº 004/2023-CMS Bom Jesus, 18 de abril de2023.

Dispõe sobre a aprovação da aprovação da prestação de contas do exercício de 2022 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS/BJ, de Bom Jesus/RN, por sua Presidente que a este subscreve, com o amparo legal contido nas atribuições que lhes são conferidas, em especial ao que tange a condição de órgão deliberativo e fiscalizador.

CONSIDERANDO finalmente as deliberações do colegiado deste Conselho levadas a efeito conforme teor da ata da reunião plenária ocorrida no dia 18 de abril de 2023.

#### DELIBERA:

Art. 1°. Por este ato fica aprovado sem ressalvas, a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus/RN referente ao período de janeiro a dezembro de 2022.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua formal publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Saúde, Bom Jesus/RN, 18 de abril de 2023.

## MARIA CÉLIA BRITO DIOGO LEONARDO

Presidente do CM de Saúde/BJ

### HOMOLOGAÇÃO:

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 1° § 2° da Lei Federal N° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o inciso XII da Quarta Diretriz estabelecida pela RESOLUÇÃO N° 453-CNS, de 10 de maio de 2012, HOMOLOGO a Resolução N° 004/2023-CMS/BJ, 18 de abril de 2023.

Bom Jesus/RN, 19 de abril de 2023.

#### ALTEMAR DOUGLAS BEZERRA DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 006/2023 Bom Jesus-RN.

> Publicado por: Valéria Maria da Cunha Rodrigues Código Identificador:CBEFD322

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/04/2023. Edição 3016 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/

# **HOMOLOGAÇÃO:**

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 1° § 2° da Lei Federal N° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o inciso XII da Quarta Diretriz estabelecida pela RESOLUÇÃO N° 453-CNS, de 10 de maio de 2012, HOMOLOGO a Resolução N° 004/2023-CMS/BJ, 18 de abril de 2023.

Bom Jesus/RN, 19 de abril de 2023.

ALTEMAR DOUGLAS BEZERRA DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 006/2023 Bom Jesus-RN.

> Altemar Douglas B. de Azevedo Silva CPF: 060.604.754-93 Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 006/2023 - Bom Jesus-RN